



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

III SEMINÁRIO CEARÁ UM SÓ

CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO ONEROSOS

Coordenadoria de Captação de Recursos e
Alianças com Público e Privado
Célula de Convênios e Congêneres

Célula de Convênios e Congêneres – CECOC

Eduardo de Souza Matos Filho

Orientador da Célula de Convênios e Congêneres

Lidyane Silva Cavalcante

Assistente Técnica da Célula de Convênios e Congêneres

Coordenadoria de Captação de Recursos e Alianças com Público e Privado – COCAP

Ticiane da Mota Gentil Parente

Coordenadora da Coordenadoria de Captação de Recursos e Alianças com Público e Privado

COMPETÊNCIAS DA CECOC

Decreto N°35.985/2024

Art. 28. Compete à Célula de Convênios e Congêneres (Cecoc**):**

I – orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, quanto aos procedimentos necessários à **celebração, execução, alteração e acompanhamento de Convênio de Receita** e Instrumentos Congêneres de captação de recursos financeiros não onerosos junto ao governo federal;

II – padronizar procedimentos relativos aos processos de captação de recursos financeiros não onerosos, por meio de Convênios de Receita e Instrumentos Congêneres a serem firmados com o governo federal; e

III – desempenhar outras atividades correlatas à sua esfera de competências.

1. REDE DE PARCERIAS DA UNIÃO

2. IDTRU-DL

3. TRANSFERÊNCIAS

VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO

4. PORTAL CAPTACEARÁ

**5. PAINÉIS BI DA CAPTAÇÃO DE
RECURSOS NÃO ONEROSOS**

6. DÚVIDAS

7. ENCERRAMENTO

Programação

Rede de Parcerias da União



Rede de Parcerias é uma rede de governança colaborativa, voltada para a melhoria da gestão das parcerias operacionalizadas no Transferegov.br e dos projetos de infraestrutura no Obrasgov.br, com objetivo de promover a integração entre os **Parceiros**, de forma a fomentar a qualidade do gasto público e a efetividade das políticas públicas implementadas a partir das transferências e parcerias da União.

Parceiros

ELOS	UNIÃO
	ESTADOS
	MUNICÍPIOS
	JUSTIÇA
	CONTAS E CONTROLE
	ENSINO
	OUTROS

IDTRU-DL

Índice de Desempenho na Gestão das Transferências Discricionárias e Legais da União

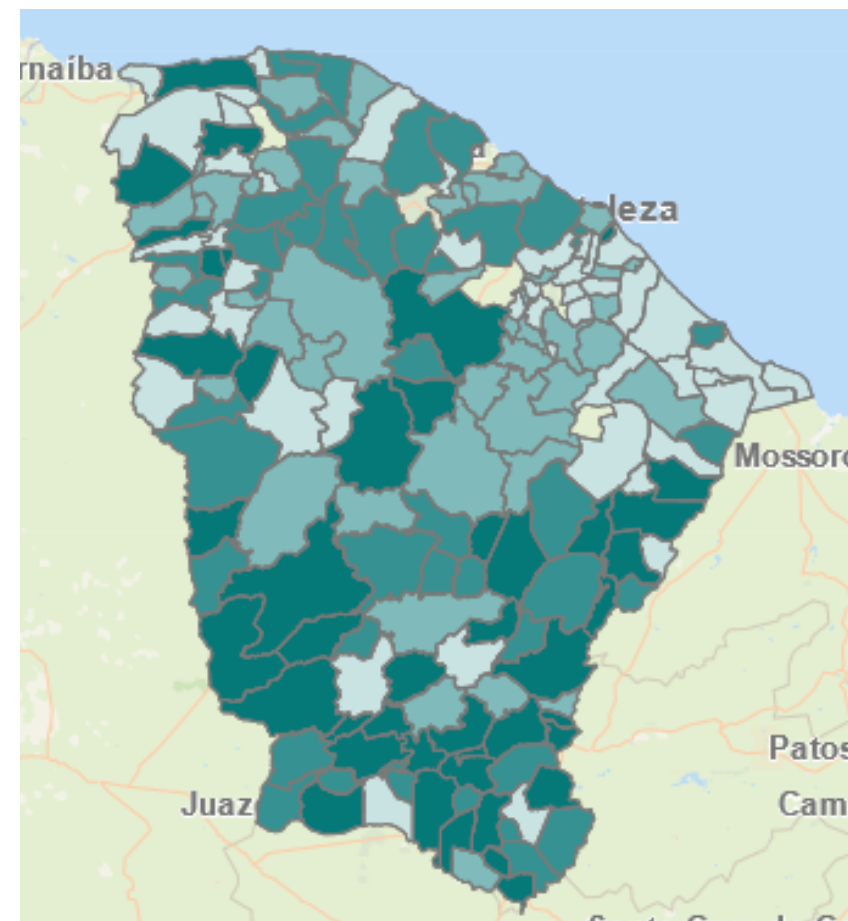
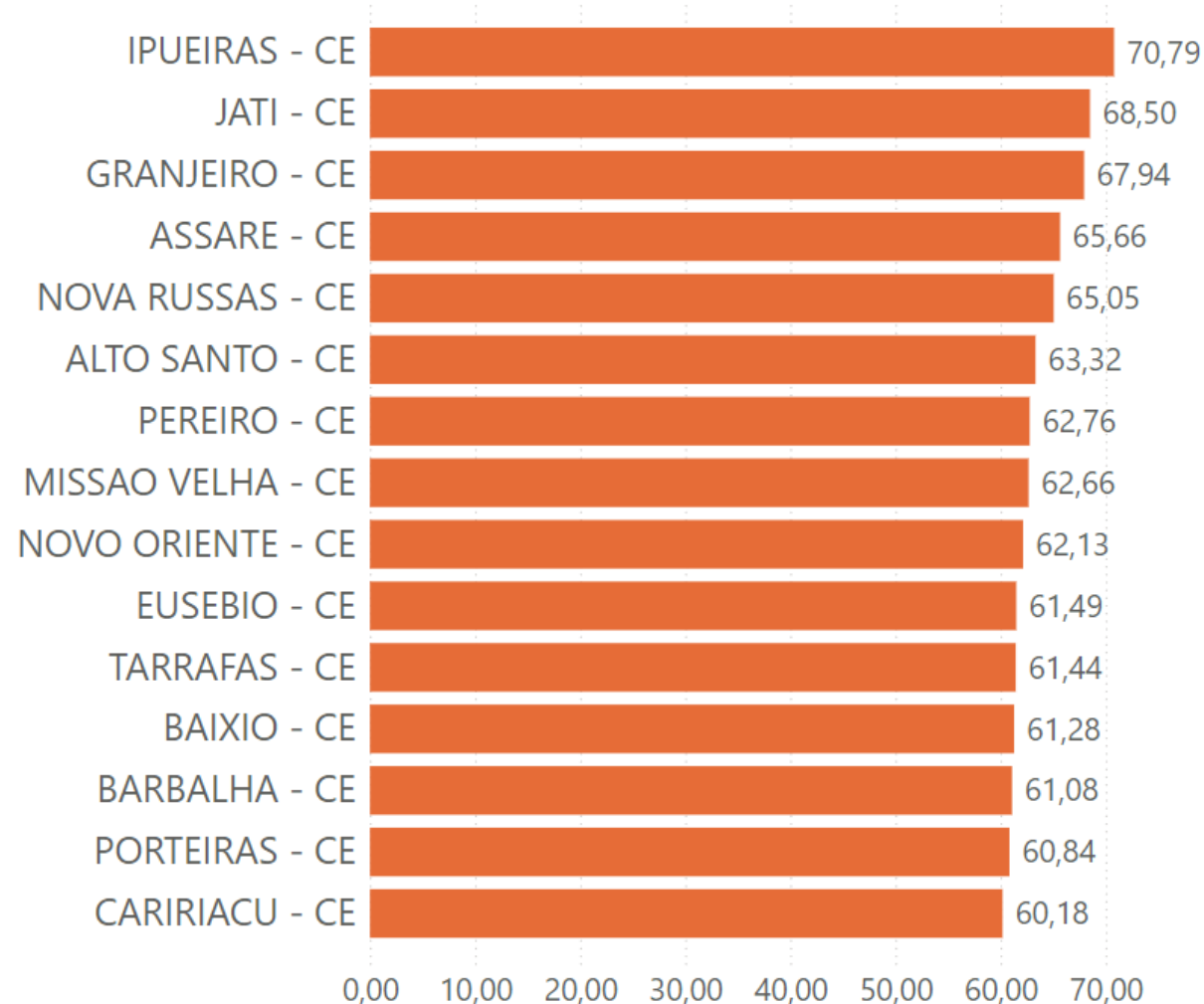
IDTRU-DL Municipal

é um índice de acompanhamento contínuo, mantido pelo MGI, que objetiva avaliar o desempenho dos municípios recebedores de recursos na **gestão** dos instrumentos de transferências discricionárias e legais, **nos processos de proposição, execução e prestação de contas** dos instrumentos operacionalizados por meio do Transferegov.br.



TOP 15 IDTRU-DL MUNICIPAL

Novembro de 2024



*Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>



INDICADORES QUE COMPÕEM O IDTRU-DL

1. AP01 – Percentual de sucesso das propostas
2. EX02 – % instrumentos com suspensiva
3. EX01 – % de Utilização do Aplicativo Fiscal
4. EX03 – Tempo de atendimento da suspensiva
5. EX04 – % de instrumentos executados no prazo
6. EX05 – Indicador de aditivos por instrumento
7. EX06 – Desempenho Médio de Custos
8. EX07 – Desempenho Médio de Prazo
9. PC01 – % de instrumentos com contas aprovadas
10. PC02 – Instrumentos concluídos plenamente

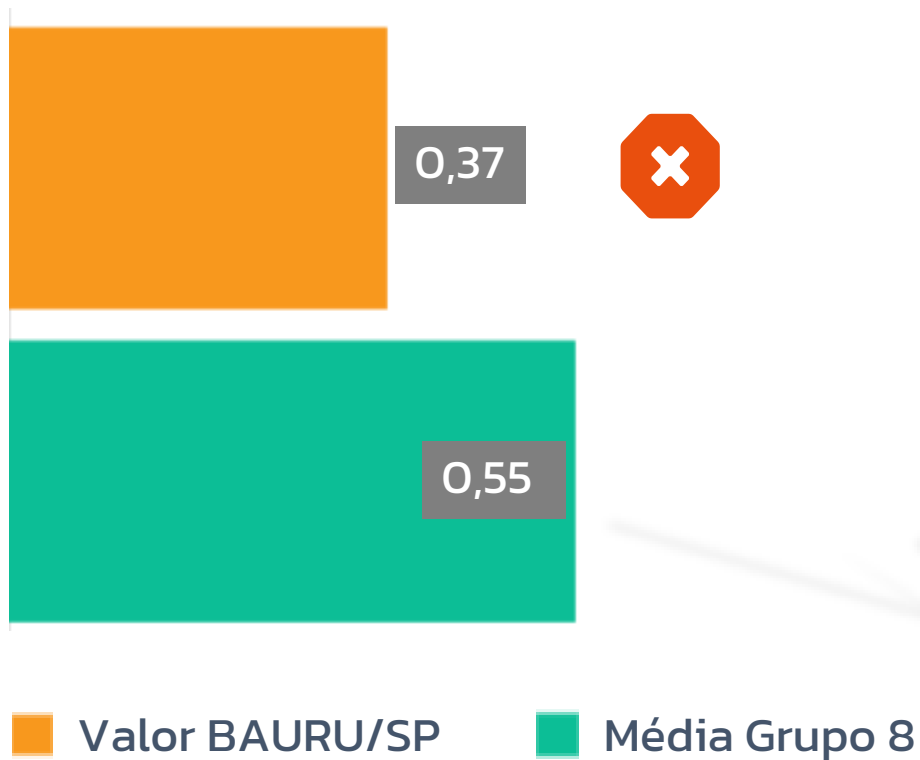
*Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

*Explicação sobre os indicadores em: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/ferramentas-gestao/paineis-gerenciais-1/arquivos/formulas-calculo-recebedores-v2.0>

IDTRU – DL MUNICIPAL

BAURU/SÃO PAULO – Novembro de 2024

AP01 - Percentual de sucesso das propostas / **Maior-Melhor**



Proporção de **propostas/planos de trabalho aprovados dentre aqueles que foram analisados pela União**, isto é, **propostas em conformidade com os critérios dos programas para os quais foram enviadas e aptas a se converterem em instrumento.**

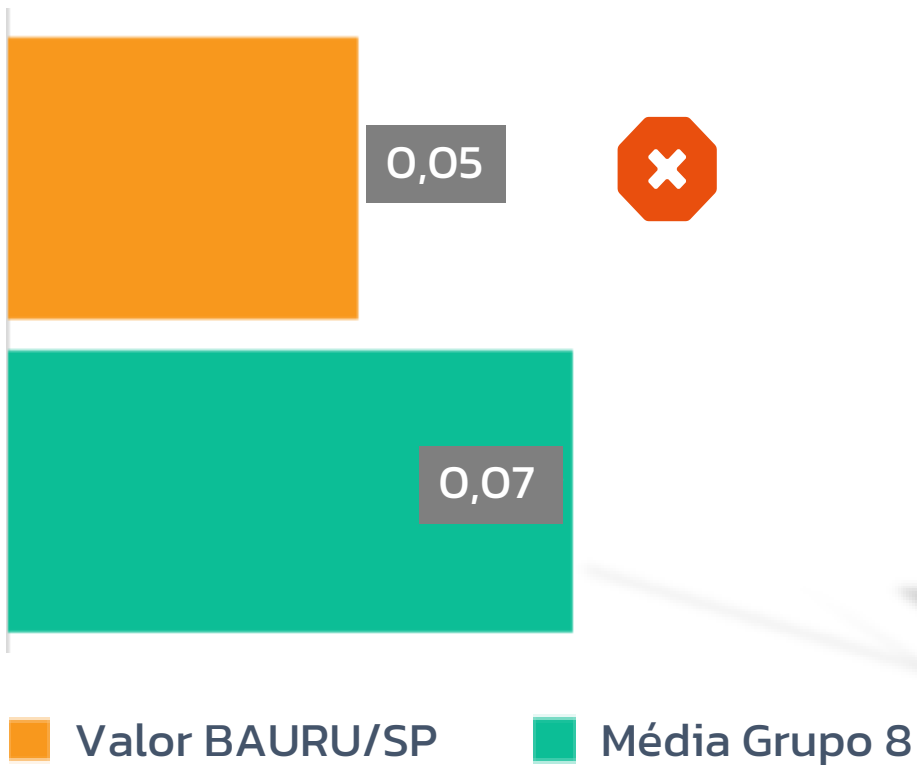
São consideradas as propostas analisadas nos últimos 5 anos anteriores à data de extração dos dados. Quanto mais propostas forem aprovadas, maior o percentual de sucesso do recebedor, e melhor é o resultado do indicador

**Grupo 8: Grupo de Municípios com variáveis semelhantes, População e PIB per capita.*

IDTRU – DL MUNICIPAL

BAURU/SÃO PAULO – Novembro de 2024

EX01 - % de Utilização do Aplicativo Fiscal / **Maior-Melhor**



Proporção de instrumentos que utilizam o aplicativo Fiscalgov.br, que possibilita o monitoramento e a fiscalização da execução dos objetos previstos nos instrumentos de transferências celebrados com a União.

Nesse indicador são considerados todos os instrumentos com vigência dentro dos 5 anos anteriores à data de extração dos dados e que tenham, pelo menos, 6 meses do aceite de licitação.

Instrumentos cancelados não são contabilizados.

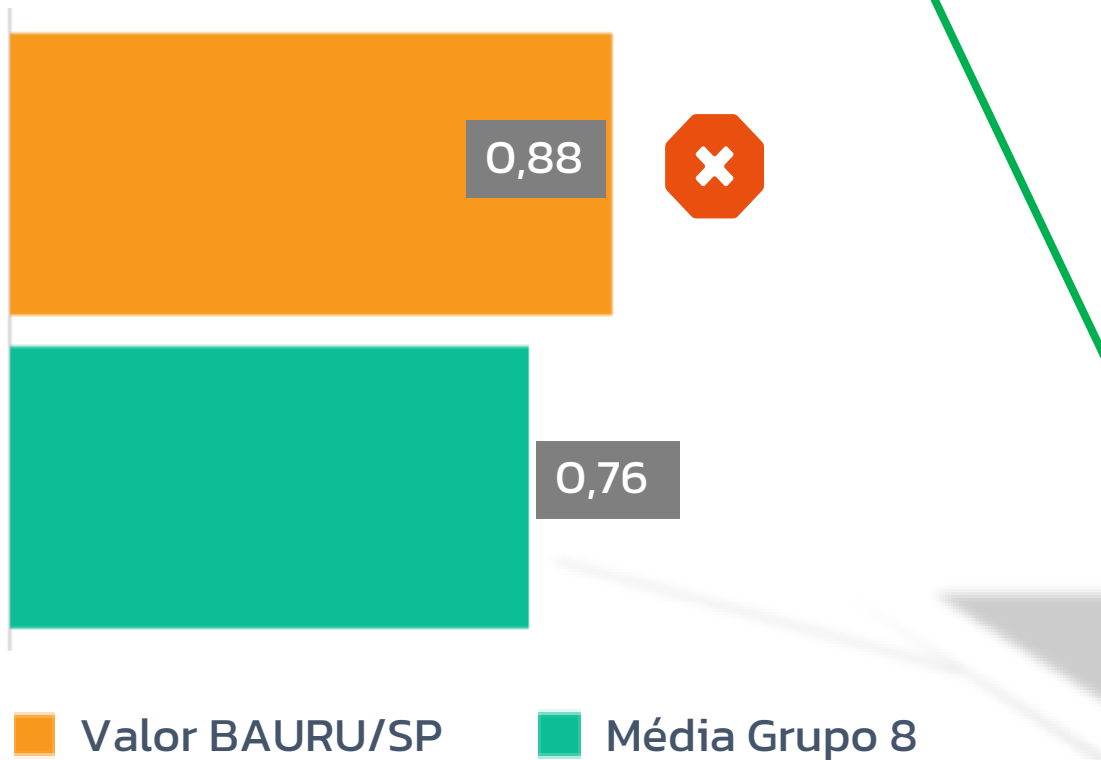
Quanto mais instrumentos utilizarem o app Fiscalização, melhor é o indicador.

**Grupo 8: Grupo de Municípios com variáveis semelhantes, População e PIB per capita.*

IDTRU – DL MUNICIPAL

BAURU/SÃO PAULO – Novembro de 2024

EX02 - % instrumentos com suspensiva / Menor-Melhor



Proporção de **instrumentos que foram assinados com cláusula suspensiva**, demonstrando que a **proposta, apesar de aprovada e convertida em instrumento, não apresentou toda a documentação requerida**. Enquanto essas condições não são atendidas, não se pode iniciar a execução do objeto com recursos da União.

São considerados os instrumentos assinados nos 5 anos anteriores à extração dos dados, inclusive aqueles que depois passaram à situação de "cancelados".

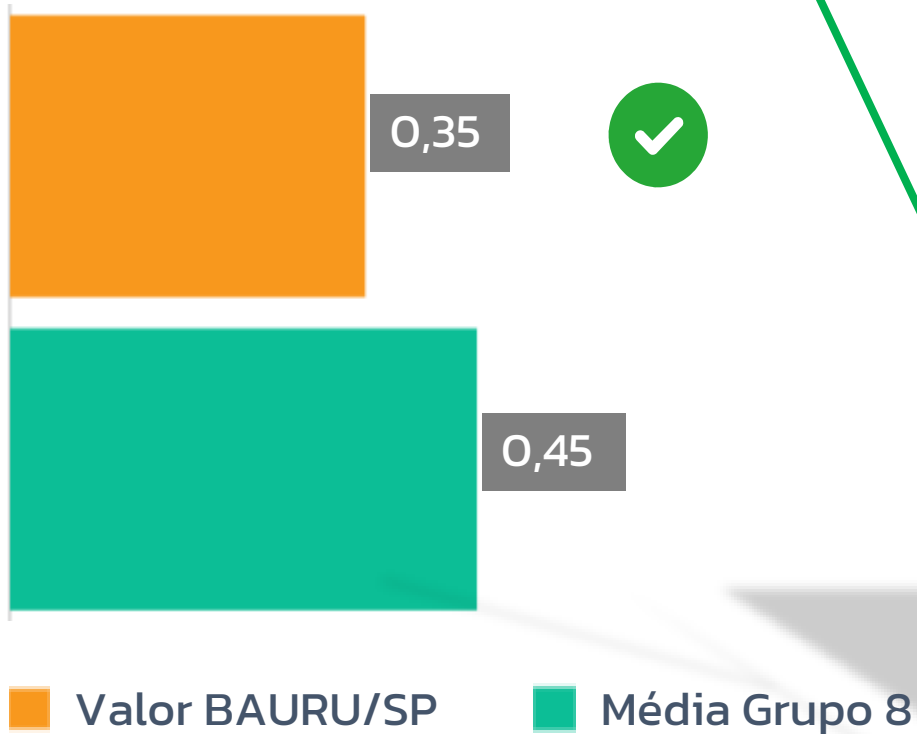
Quanto menor a quantidade de instrumentos assinados com cláusula suspensiva, melhor é o indicador.

*Grupo 8: Grupo de Municípios com variáveis semelhantes, População e PIB per capita.

IDTRU – DL MUNICIPAL

BAURU/SÃO PAULO – Novembro de 2024

EX03 - Tempo de atendimento da suspensiva / Menor-Melhor



Tempo médio que o recebedor demora para **cumprir as exigências estabelecidas no instrumento assinado com cláusula suspensiva e iniciar a execução do objeto.**

Na pontuação desse indicador, o prazo de solução das pendências é limitado a 24 meses (730 dias), ainda que legalmente os prazos sejam menores. Instrumentos que demorarem 24 meses ou mais são contabilizados com a máxima pontuação negativa.

São considerados aqui os instrumentos assinados nos 5 anos anteriores à extração dos dados.

Instrumentos cancelados não são contabilizados.

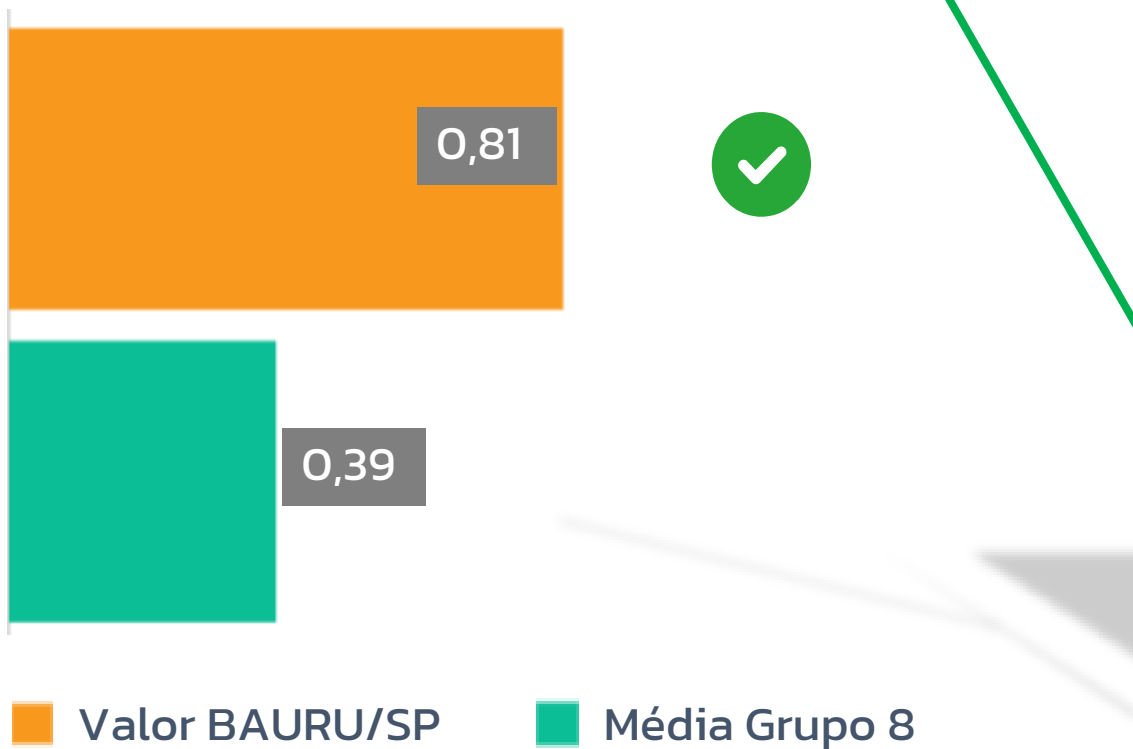
Quanto menor o tempo que demorar para cumprir essas exigências, melhor é o indicador.

**Grupo 8: Grupo de Municípios com variáveis semelhantes, População e PIB per capita.*

IDTRU – DL MUNICIPAL

BAURU/SÃO PAULO – Novembro de 2024

EX04 - % de instrumentos executados no prazo / **Maior-Melhor**



Proporção de **instrumentos que cumpriram o prazo inicialmente previsto para a execução do objeto, sem solicitar aditivo de vigência**, isto é, que executaram o instrumento conforme o prazo planejado.

São considerados os instrumentos cuja data de fim de vigência tenha ocorrido no período compreendido entre a véspera da extração dos dados e a data de 5 anos anteriores a ela.

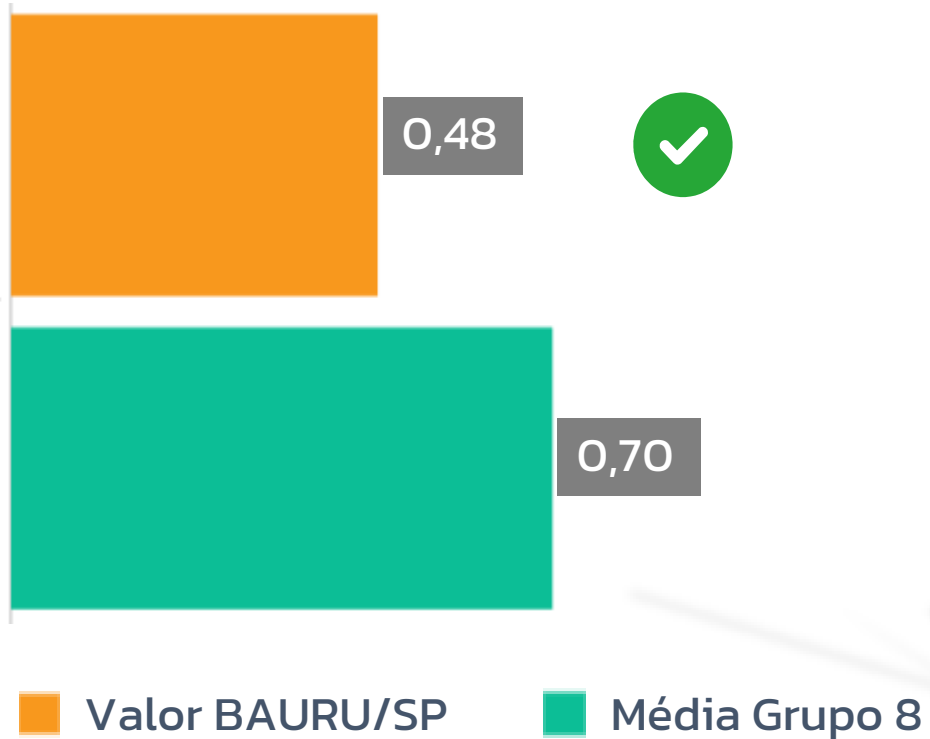
Quanto maior o percentual de instrumentos finalizado no prazo previsto, melhor o indicador.

**Grupo 8: Grupo de Municípios com variáveis semelhantes, População e PIB per capita.*

IDTRU – DL MUNICIPAL

BAURU/SÃO PAULO – Novembro de 2024

EX05 - Indicador de aditivos por instrumento / Menor-Melhor



Quantidade de termos **aditivos solicitados, inclusive de prazo e de recursos**, em relação aos instrumentos com vigência finalizada.

Quanto menor a quantidade de termos aditivos solicitados, maior a capacidade de planejamento e execução do recebedor.

São considerados os instrumentos cuja data de fim de vigência tenha ocorrido no período compreendido entre a véspera da extração dos dados e a data de 5 anos anteriores a ela.

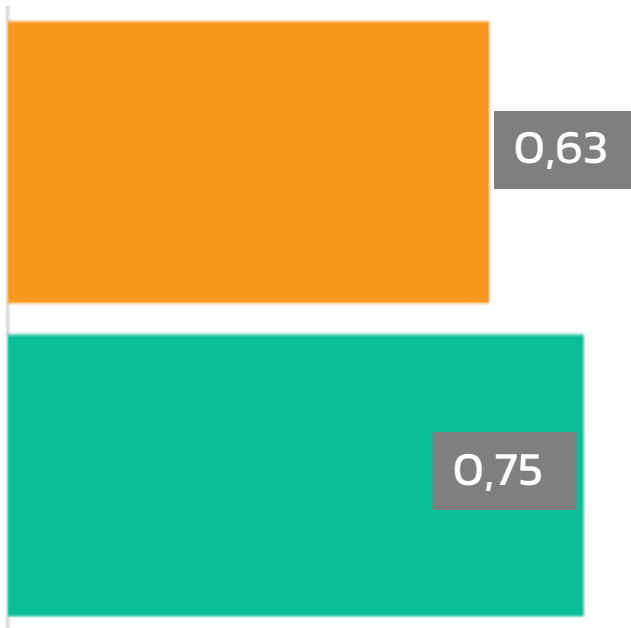
Quanto menor a quantidade de TAs, melhor é o indicador.

*Grupo 8: Grupo de Municípios com variáveis semelhantes, População e PIB per capita.

IDTRU – DL MUNICIPAL

BAURU/SÃO PAULO – Novembro de 2024

EX06 – Desempenho Médio de Custos / **Maior-Melhor**



Quantidade Indicador de desempenho de custo dos instrumentos, expresso como a relação entre valor do objeto definido no Plano de Trabalho (**valor planejado**) e o seu custo real (**valor efetivamente gasto**).

Quanto maior o valor do indicador, melhor.

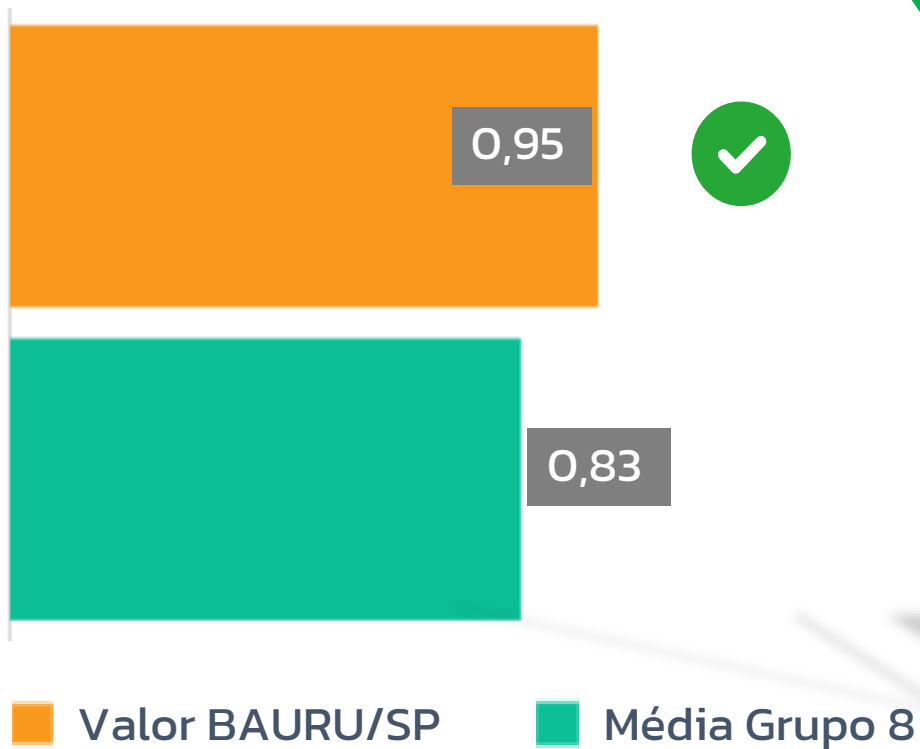
■ Valor BAURU/SP ■ Média Grupo 8

**Grupo 8: Grupo de Municípios com variáveis semelhantes, População e PIB per capita.*

IDTRU – DL MUNICIPAL

BAURU/SÃO PAULO – Novembro de 2024

EX07 – Desempenho Médio de Prazo / **Maior-Melhor**



Indicador de desempenho de prazo de execução dos objetos, expresso como a relação entre **prazo de vigência inicialmente previsto**, pactuado no Plano de Trabalho, e o **prazo real de execução**, contado até o dia de vigência final, após os termos aditivos de prazo firmados.

São considerados os instrumentos celebrados que operam OBTV e que estejam em qualquer situação de prestação de contas, desde “aguardando” até “concluída”, cuja data de fim de vigência tenha ocorrido dentro dos 5 anos anteriores à extração de dados.

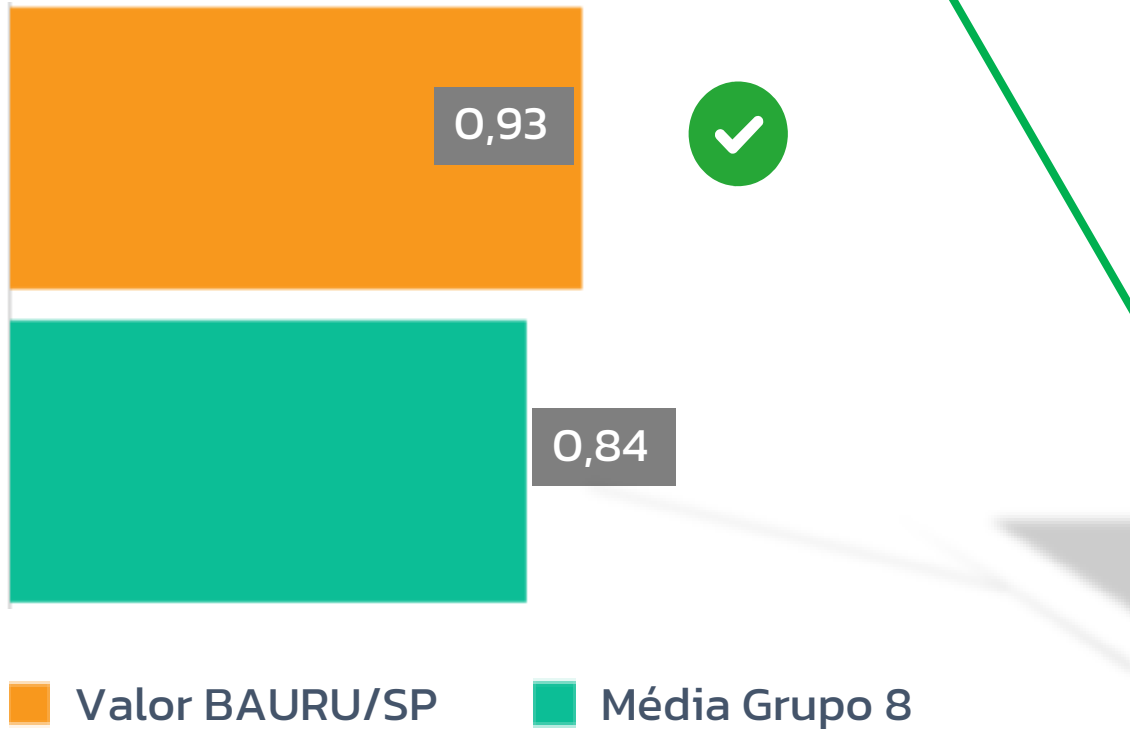
Quanto maior o valor do indicador, melhor: mais o prazo real aproxima-se do prazo planejado.

**Grupo 8: Grupo de Municípios com variáveis semelhantes, População e PIB per capita.*

IDTRU – DL MUNICIPAL

BAURU/SÃO PAULO – Novembro de 2024

PC01 - % de instrumentos com contas aprovadas / **Maior-Melhor**



Esse indicador demonstra a **capacidade de executar o objeto e aplicar bem e regularmente os recursos transferidos**, além de apresentar toda a **documentação requerida para a prestação de contas**. Assim, o instrumento pode ter sua prestação de contas aprovada sem ressalvas.

Ele considera os instrumentos com prestação de contas finalizada.

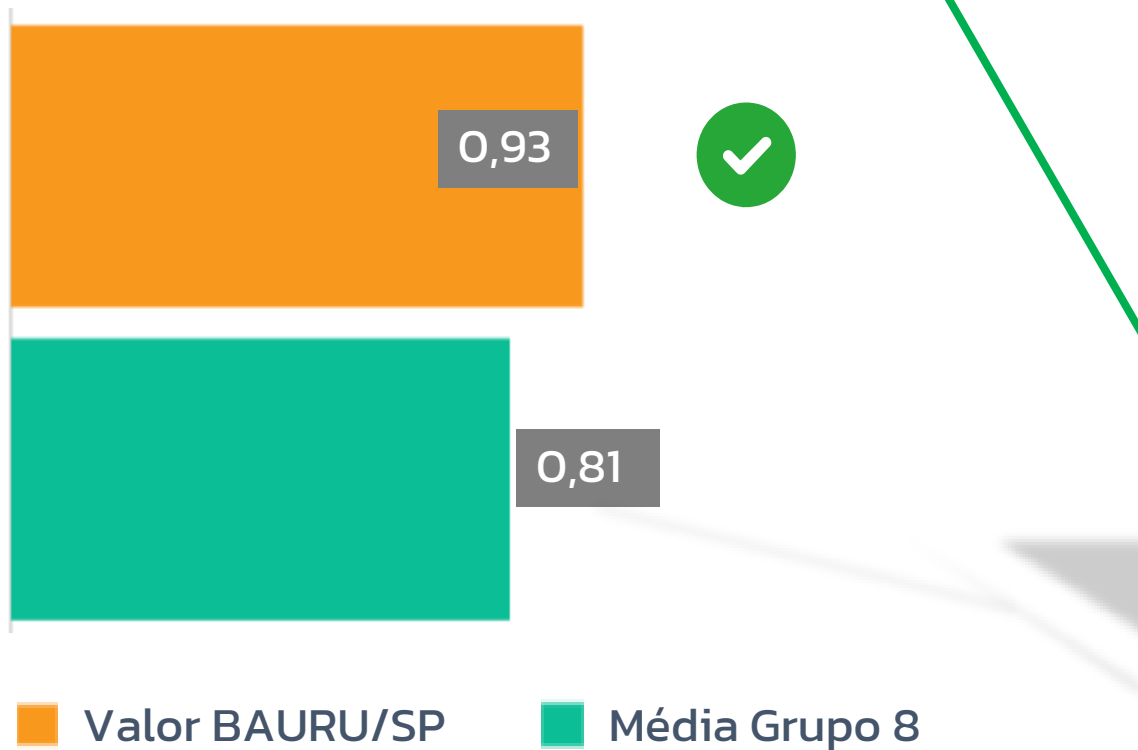
Quanto maior o valor do indicador, melhor.

**Grupo 8: Grupo de Municípios com variáveis semelhantes, População e PIB per capita.*

IDTRU – DL MUNICIPAL

BAURU/SÃO PAULO – Novembro de 2024

PC02 - Instrumentos concluídos plenamente / **Maior-Melhor**



Esse indicador demonstra a capacidade de **executar o objeto e aplicar bem e regularmente os recursos** transferidos, além de apresentar **toda a documentação requerida para a prestação de contas**. Assim, o instrumento pode ter sua prestação de contas aprovada sem ressalvas.

Ele considera os instrumentos com prestação de contas finalizada.

Quanto maior o valor do indicador, melhor.

**Grupo 8: Grupo de Municípios com variáveis semelhantes, População e PIB per capita.*

Transferências Voluntárias da União

Aqueles que **não geram obrigação** de pagamento futuro ao ente receptor **nem oneram outras fontes recursos do estado**

RECURSOS NÃO ONEROSOS



Processo pelo qual são repassados **recursos entre os entes federativos** com o objetivo principal de **reduzir desigualdades regionais.**

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

REPASSES DA UNIÃO

Objetivam a execução de programas, projetos e atividades de **interesses recíprocos** que envolvam recursos financeiros do **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.**

TVU

ou Transferências Voluntárias da União, consistem na disponibilização de recursos por parte do **Governo Federal** para os demais entes federativos, de forma **discricionária** e com destinação exclusiva para **projetos de interesse comum dos envolvidos**.



“ As TVU se diferenciam das **transferências obrigatórias Constitucionais**. A disponibilização dos recursos para TVU é **discricionária** e com destinação exclusiva para **projetos de interesse comum** dos envolvidos. Já as transferências obrigatórias englobam repasses de recursos públicos conforme previsão legal e independem do interesse do repassador.

Transferências

de recursos destinados à execução de projetos nas áreas de competência comuns da União, estados, Distrito Federal e Municípios, definidas pela Constituição Federal de 1988 (art.23).

Voluntárias

o Concedente possui a prerrogativa de avaliar a vantajosidade na concessão de recurso via TVU (Para quem? Quanto? Em que condições?).

da União

pode partir tanto por iniciativa do poder executivo federal (programas de propostas voluntárias ou específicas do concedente), quanto por iniciativa do poder legislativo federal (emendas parlamentares).

Etapas da Celebração de Instrumentos

Compreende, dentre outras ações, aquelas relativas à prospecção de programas aptos a receberem proposta voluntária

FASE PRELIMINAR

Painéis gerenciais – rotina de monitoramento de programas disponibilizados

PROPOSIÇÃO

Submissão de proposta no Transferegov.br

Importante técnicos capacitados para submissão da proposta

Assinatura e publicação do instrumento, bem como repasse de recursos

CELEBRAÇÃO

Atentar para prazos de cumprimento de cláusulas suspensivas (ou devolução integral do recurso)

Registro das constratações e demais informações obrigatórias no Transferegov.br

EXECUÇÃO

Atentar para o cumprimento de prazos e para a submissão completa dos documentos, a fim de evitar abertura de TCE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(EM ALGUNS CASOS)

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Portal CaptaCeará

CAPTACEARÁ
CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO ONEROSOS



SECRETARIA
DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

O QUE VOCÊ
PRECISA?

Ex: IPVA, Conta de Água, Hospitais, Notícias...



OUVIDORIA
ESTADUAL



CEARÁ
TRANSPARENTE



ACESSO À
INFORMAÇÃO

INSTITUCIONAL

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

REDE DE PARCERIAS

LEGISLAÇÃO

CAPACITAÇÃO

GESTAOPUBLICAGOV.BR

SERVIÇOS

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



AGENDA CAPTACEARÁ

26
NOVEMBRO



+ veja mais

TRANSFEREgov.BR

Seplag lança novo
painel de
monitoramento das
propostas inseridas no
Transferegov.br

NOTÍCIA

Seplag lança painéis BI para gestão
de instrumentos de receita nos
municípios cearenses



Portal CaptaCeará

- Consolidar normativos, materiais didáticos e informações
- Fortalecer a divulgação de programas aptos à apresentação de propostas
- Facilitar o acesso a documentos e informações necessários para submissão de propostas de instrumentos de receita, no âmbito de Transferências Voluntárias da União.

Portal CaptaCeará



<https://bit.ly/PortalCaptaCeara>

Painéis Gerenciais da Captação de Recursos Não Onerosos

**Estadual
Municipal**

Painéis Business Intelligence (BI) da Captação de Recursos Não Onerosos

- Ranking de captação não onerosa
- Diagnóstico de desembolsos e contrapartidas
- Situação dos instrumentos de receita/Detalhamento
- Oportunidades de captação de recursos
- Propostas/Monitoramento



https://bit.ly/paineis_gerenciais

DÚVIDAS?

Obrigada!

CONTATOS CECOC

(85) 3101-3848

lista.cecoc@seplag.ce.gov.br